



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.814, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Declara de Utilidade Pública e de Interesse Social a Associação dos Acadêmicos de Mantenópolis Espírito Santo - AACAMES e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Mantenópolis**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de **Utilidade Pública e de Interesse Social** a entidade intitulada de **Associação dos Acadêmicos de Mantenópolis Espírito Santo – AACAMES**, entidade sem fins lucrativos, conforme consta de seu Estatuto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 29 de novembro de 2024.

Hermínio Benjamin Hespanhol

Prefeito Municipal

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 2.655 de 02 de dezembro de 2024, acessível em <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>